EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS

EDITAL n.º 005/2026, de 10/11/2026

A Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do **2º módulo** dos Cursos Técnicos, para o **1º semestre de 2027**, conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO	MÓDULO	PERÍODO	ESCOLA
Técnico em Administração	2º	Noite	Extensão EE de Urubupungá (Ilha Solteira)
Técnico em Agronegócio	2º	Noite	Etec de Ilha Solteira - Sede
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2º	Noite	Etec de Ilha Solteira - Sede
Técnico em Mecânica	2º	Noite	Etec de Ilha Solteira - Sede
Técnico em Segurança do Trabalho	2º	*Noite*	*Etec de Ilha Solteira - Sede*

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **11/11/2026** a **19/11/2026**, somente por meio do endereço eletrônico no site: **https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/**.

2. Para o ingresso no Ensino Técnico, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a **3ª série em 2027**.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo de avaliação de competências será por meio de prova teórica objetiva, que será realizada dia no **27/11/2026**, às **19h30**, nos seguintes locais:

- **Técnico em Agronegócio; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; Técnico em Mecânica; Técnico em Segurança do Trabalho** - na Etec de Ilha Solteira – Avenida Geralda Maria da Conceição, 2595 – Cinturão Verde – Ilha Solteira;
- **Técnico em Administração** - na Extensão da Etec de Ilha Solteira na EE de Urubupungá – Avenida Brasil Sul, 920 – Zona Sul – Ilha Solteira.

1.1. A Prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo de cada Curso Técnico, constante neste Edital;
1.2. A prova terá **duração de 3 (três) horas** e o tempo mínimo de permanência na sala será de 1 (uma) hora.

2. Para realizar a prova, o candidato deverá levar:
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Original de UM dos documentos de identidade:
a) Documento de Identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;

d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como "documentos de identidade" os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

3. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **04/12/2026**, no site: https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/.

4. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
4.1 Será considerado classificado no cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes, o candidato que tenha obtido resultado igual ou superior a **16 questões corretas**;
4.2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
4.3. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Menção da prova objetiva;
b) Maior idade;
c) Ordem de inscrição;
Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

5. A classificação final será divulgada no dia **18/12/2026**, no mural de avisos da Etec de Ilha Solteira e no site: https:// etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/.

6. Desclassificação
6.1. Será desclassificado do Processo de Vagas Remanescentes, do 1º semestre de 2027, o candidato que:

- Não comparecer ao Exame na data determinada;
- Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 19h30min;
- Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21;
- Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21;
- Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/ Extensão de Etec (Classe Descentralizada);
- Zerar na prova teste;

IV – Da Convocação para a Matrícula
1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos e será divulgado a partir de **08/01/2027**.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **25/01/2027 e 26/01/2027, das 8:00 às 16:30**, na Etec de Ilha Solteira.

5. O candidato convocado deverá realizar a sua matrícula presencialmente na Secretaria da Etec Ilha Solteira – Avenida Geralda Maria da Conceição, 2595 – Cinturão Verde - Ilha Solteira - SP, portando os seguintes documentos:

- 01 cópia do RG acompanhada do original
- 01 cópia do CPF acompanhada do original
- 01 Foto 3x4 recente
- 01 cópia do Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na ou 2ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas

ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão enviados por e-mail e publicados no site https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado.

2. O candidato classificado que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
2.1. A convocação será feita por e-mail, telefone ou site: https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Superintendente da Etec.

Ilha Solteira, 10 de novembro de 2026.

Gizele Cristina Marques Santana
Superintendente da Etec
Designação publicada no DOE/SP em 01/08/2025
(Verifique o código
2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em
https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade)